



Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



ATO Nº. 0021/2019-2021

ANDERSON DA SILVA PINTO COELHO CALAIS, Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, federado ao Supremo Conselho DeMolay Brasil, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, Regras e Regulamentos do Supremo Conselho DeMolay Brasil, e pelo Estatuto Social e Regulamento Geral do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais,

CONSIDERANDO o Formulário 22 datado de 09 de março de 2020 preenchido pela Loja Maçônica Cruzeiro de Minas, 563, referentes à fundação do Priorado Arautos da Eterna Aurora da Sagrada Ordem dos Soldados Companheiros de Jacques DeMolay;

CONSIDERANDO a Declaração datada de 16 de março de 2020 informando que foi aprovado em Loja o patrocínio pela Loja Maçônica Cruzeiro de Minas, 563, ao Priorado Arautos da Eterna Aurora da Sagrada Ordem dos Soldados Companheiros de Jacques DeMolay;

CONSIDERANDO a reunião de fundação realizada em 21 de março de 2020 conforme ata do Priorado Arautos da Eterna Aurora da Sagrada Ordem dos Soldados Companheiros de Jacques DeMolay;

CONSIDERANDO o recebimento por parte deste Grande Conselho dos documentos supracitados na data deste Ato, em 09 de abril de 2020, bem como o devido registro no SISDM na mesma data, e ainda o encaminhamento à Associação DeMolay Alumni Brasil para pagamento do boleto do Priorado Custo Zero ainda nesta mesma data;

CONSIDERANDO a impossibilidade de realizarem a cerimônia de instalação em 11 de abril de 2020 conforme estava previsto pela Loja Patrocinadora e pelos membros fundadores do Priorado devido ao Decreto 002/2019-2021 deste Grande Conselho com a suspensão dos trabalhos presenciais da Ordem DeMolay em Minas Gerais até 14 de abril de 2020 e Decreto 004/2019-2021 com a prorrogação da suspensão dos trabalhos presenciais até 03 de maio de 2020;

RESOLVE

Art. 1º - Ratificar a eleição e instalação para o cargo de Ilustre Comendador Cavaleiro do Priorado Arautos da Eterna Aurora da Sagrada Ordem dos Soldados Companheiros de Jacques DeMolay, conforme procedido na reunião de fundação do mesmo.

Parágrafo único – Fica, assim, reconhecida a eleição e instalação do Cavaleiro Fernando Augusto Ferreira Batista, Identidade DeMolay nº 34.119 – Membro regular e ativo do Capítulo Ismael Bernardi nº 757.



www.gcemg.org.br

Avenida Brasil, nº 248 Sala 310 – Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG | CEP: 30140-001



Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais

Fundado em 29 de janeiro de 2005 e Instalado em 05 de março de 2005



Art. 2º - O Ilustre Comendador Cavaleiro que hora tem a eleição e instalação ratificada por esse Ato, cujo mandato se encerra na data de Instalação do seu substituto, se reveste imediatamente de suas funções independentemente de cerimonial de Instalação.

Parágrafo único – O Priorado fica autorizado a realizar cerimonial público de instalação do Conselho Consultivo e todos os oficiais quando findar o período de suspensão de trabalhos presenciais da Ordem DeMolay no Estado de Minas Gerais, data em que deverá também realizar a investidura de pelo menos 12 DeMolays Ativos na Cavalaria, bem como 05 DeMolays Ativos no Ébano, conforme Edital do Supremo Conselho para o Priorado Custo Zero.

Art. 3º - O Grande Secretário Estadual é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação deste ATO, que entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre Estadual do Grande Conselho da Ordem DeMolay para o Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte/MG, aos 09 dias do mês de abril de 2020.

Anderson da Silva Pinto Coelho Calais
Grande Mestre Estadual

Pedro Henrique de Abreu Cunha
Grande Secretário Estadual



www.gcemg.org.br

Avenida Brasil, nº 248 Sala 310 – Santa Efigênia
Belo Horizonte - MG | CEP: 30140-001